

Ata da 3ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leopólis, Estado do Paraná, no dia 29 de fevereiro de 2016. Compareceram os 08 Vereadores: Antonio Carlos Torres, Ester Alves Ferreira Fiorini, Jacks Fernando Bernardes Elias, Leonel Alves Ferreira, Orivaldo Toneze, Vanda Anastácio da Silva Bernardo, Waldecy Pereira dos Santos, Wanderlei Pinho. O Presidente Leonel fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos e solicitou ao Secretário Jacks que lesse a ata anterior, da qual foi discutida e o Presidente Leonel solicitou a correção para a ata seguinte na parte onde consta “Inscrita na Tribuna Livre, a Senhora Simone foi autorizada pelo Plenário”, corrigir para o seguinte texto: “após o Presidente Leonel ter lido o artigo 167 e mencionado o artigo 192 do Regimento Interno do qual diz que o Plenário é soberano para resolver as coisas do Plenário, ele perguntou ao Plenário se todos concordavam em autorizá-la a falar, e assim foi autorizada com a concordância de todos. Encerrada a discussão, a ata anterior foi aprovada e assinada por todos. Dando início à ordem do dia, referente ao Projeto de Lei nº 28/2015 do dia 07/12/2015, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos, pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Orivaldo disse que foi conversar com o Abiezer e que recebeu explicação dele, que o município está se adequando com esse novo projeto. O Vereador Antonio Carlos disse que o município tinha um problema de zona industrial – ZI, da qual foi transformada em em zona mista, onde não poderá mais ser instalada indústria pesada, somente poderão ser instalados comércios e residências. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação, do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 002/2015 do dia 07/12/2015, foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos, pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Antonio Carlos explicou onde está o Bairro Barroca Seca e Água da Maitaca no mapa. Da mesma forma, o Vereador Antonio Carlos explicou sobre a demarcação de novas área perto do Distrito de

Jandinópolis. Com essa mudança no mapa, a área fica dentro da legalidade para ser loteada e até urbanizada. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação, do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 005/2016, foram lidos o parecer jurídico, pareceres das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, todos favoráveis. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Antonio Carlos disse que está tudo legal, só não foi registrado. O prédio é do Estado. O Vereador Leonel disse que em 2006 foi feita doação para Fundepar, mas não foi registrado, então agora falta registrar, no caso hoje não se fala mais Fundepar e sim SEED. Na época tinha uma reforma para ser feita pelo Estado e que o Vereador da época, o Sr. Osvaldo Tognato tinha conseguido junto ao Estado. O Vereador Orivaldo disse que fez registro e o Sr. Valmir veio fazer vistoria. Na época, o Vereador Orivaldo e a então Vereadora Fernanda Baisi fizeram requerimento para o Prefeito pedindo que o terreno fosse doado para a Fundepar. O Vereador Antonio Carlos destaca que só pode fazer doação de terrenos com construção predial entre entes públicos. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação, do qual foi aprovado por todos. Na sequência foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei Complementar nº 01/2016. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Leonel encerrou os trabalhos.